



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.**

**DATA:** 10 de novembro de 2017.

**CARTA CONVITE Nº:** 04/2017

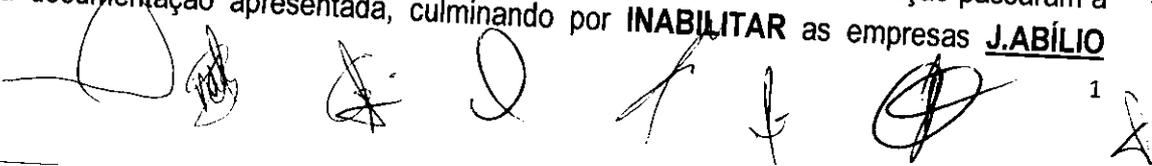
Exclusivo ME - EPP

**HORÁRIO:** 9:00 horas

**PROCESSO CM Nº:** 4115/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO (ELÉTRICA E ESTRUTURAL), SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, REFLETORES, PLAFONS, SENSORES DE PRESENÇA E LUMINÁRIAS PARA ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO OSWALDO SAMUEL MASSEI NOS PISOS, SUBSOLO, TÉRREO, 1º, 2º E 3º PISOS, (ESCADAS DE EMERGÊNCIA ATÉ O 5º PISO) NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, NO ACESSO DE INTERLIGAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 10135, de 25 de agosto de 2017. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença do Sr. JOSÉ ABÍLIO JORGE, portador da Cédula de Identidade RG Nº 13.142.475-0, representando a Empresa J.ABÍLIO JORGE SOM – ME; do Sr. ENDRIGO SPINELLO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 43.516.502-1, representando a Empresa ENDRIGO SPINELLO-ME, do Sr. HOMERO HENRIQUE BORINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.799.791-0 SSP/SP, representando a Empresa PEAG - PROJETOS DE ENGENHARIA E APOIO À GESTÃO LTDA-ME. Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **INABILITAR** as empresas J.ABÍLIO





*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

**JORGE SOM – ME**, por não apresentar os documentos exigidos nos itens: 2.1 (objeto incompatível); 4.4, alínea “b”; 4.6.1; 4.7.1, alínea “a” do Edital da Carta Convite nº 04/2017; e a empresa **PEAG - PROJETOS DE ENGENHARIA E APOIO À GESTÃO LTDA-ME**, por não apresentar os documentos exigidos nos itens: 4.4, alíneas “c” e “d”, 4.6.1; 4.7.1, alínea “a”; 4.9, alíneas “b”, “c”, “d” e “e”; e **HABILITAR** a empresa **ENDRIGO SPINELLO-ME**, porquanto atendeu documentalmente o exigido no Edital Carta Convite nº 04/2017.

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação indagaram aos licitantes interessados sobre a intenção de interposição de recurso, os quais expressamente declinaram de tal prerrogativa.

Ato contínuo, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 02 - Proposta Financeira, da empresa HABILITADA que se encontrava totalmente fechada e indevassável, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **CLASSIFICAR** a empresa **ENDRIGO SPINELLO-ME**, sendo declarada **VENCEDORA**, em **1º LUGAR**, com valor de proposta Global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), por atender os ditames editalícios e encontrar-se dentro da média orçamentária.

**A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Ressalta-se, ainda, que os licitantes presentes desistem da interposição de recursos de qualquer natureza.**

Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes, pela Equipe Jurídica e de Apoio e pelo representante da sociedade civil.

Por fim, consignamos que:

a) Os seguintes servidores desta Edilidade participaram da presente sessão pública:

Equipe de Apoio: Kennedy de Moraes.

Equipe de Apoio Jurídico: Dra. Thais Cristina Santos e Dr. Daniel Marcos Pastorin.

Equipe de Apoio Técnico: Wagner Eiji Oura



2



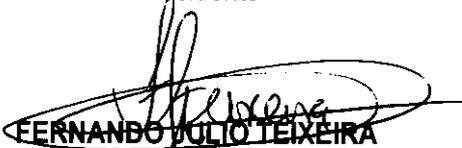
*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

- b) Compareceu a Sessão o representante do Observatório Social: Sr. Guilherme Guazzeli Arnostti, RG nº 39.212932 SSP/SP, munido de Carta de autorização, Ata de Assembleia Geral Ordinária e Estatuto Social.
- c) Na oportunidade a Comissão Permanente de Licitação franqueou ao representante do Observatório Social vistas a todos os documentos apresentados e a decisão adotada pela presente Comissão, manifestando expressamente pela inexistência de vícios no certame.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO**

Presidente

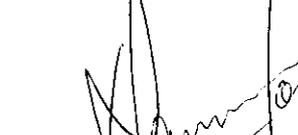
  
**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**

Vice-Presidente

  
**VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES**

Membro

**Empresas:**

  
**JOSÉ ABÍLIO JORGE**  
J. Abílio Jorge Som – ME

  
**ENDRIGO SPINELLO**  
Endrigo Spinello - ME









*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

**HOMERO HENRIQUE BORINI**

PEAG – Projetos de Engenharia e Apoio à Gestão Ltda - ME

**Apoio Jurídico:**

**DANIEL MARCOS PASTORIN**

Diretor Jurídico

**THAIS CRISTINA SANTOS**

Procuradora

**Equipe de Apoio:**

**KENNEDY DE MORAIS**

Agente Administrativo Especializado

**Equipe de Apoio Técnico:**

**WAGNER EIJI OURA**

Setor de Apoio Operacional

**Representantes do Observatório Social:**

**GUILHERME GUAZZELI ARNOSTTI**

RG nº 39.212932